



PORTARIA GP Nº 550/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO - 3179786 - DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 03 de junho de 2025, da lavra do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO;

RESOLVE:

I – **CEDER** o Servidor **JOSÉ RODRIGO JULIÃO DE ARAÚJO**, matrícula 518018, CPF 066.***.***-65, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Convênio nº 74/2023, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital
por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/06/2025.

HENRIQUE LOPES
DA
SILVA:05056893404

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025